

MUNICÍPIO DE CEU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO COMPLETO Nº: 20/2023 M.C.A.

PROCESSO Nº 234/2023 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 329/2003, objetivando a **contratação dos serviços da Copel, para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública** através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 sem ônus para o Município, pelo período de cinco anos.

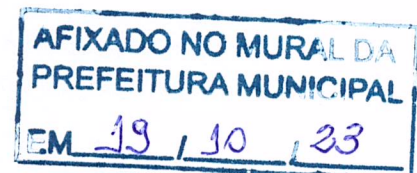
Justificativa:

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;
- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o Inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/2003 artigo 6º.

Céu Azul, 17 de outubro de 2023.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3375



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO COMPLETO Nº: 20/2023 M.C.A.

PROCESSO Nº 234/2023 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 329/2003, objetivando a **contratação dos serviços da Copel, para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública** através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 sem ônus para o Município, pelo período de cinco anos.

Justificativa:

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;
- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o Inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/2003 artigo 6º.

Céu Azul, 17 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
CNPJ 08.881.915/0001-62
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Faltas (45) 3237-4000
LINDOESTE - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

LEI Nº 1.333/2023. Data: 19/10/2023. Assunto: Institui norma de Licitação que especifica, denomina os respectivos nomes das vãs e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

LEI Nº 1.333/2023. Data: 19/10/2023. Assunto: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM de Lindoeste e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

LEI Nº 1.334/2023. Data: 19/10/2023. Assunto: Autoriza a alienação por venda dos imóveis que menciona, de propriedade do Município, mediante licitação pública e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

LEI Nº 1.335/2023. Data: 19/10/2023. Assunto: Altera a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.300/2023, de 07 de março de 2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE. Toma público que será a contratação de empresa para gerenciamento de frotas, a sessão de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de frotas, que será no dia 24/10/2023, pelas 9h em sala 0111/1023, às 9h, em Lindoeste, 19 de outubro de 2023. Wilson Kasprzak Pregoeiro Oficial Platina nº 001/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 032/2023 PROCESSO Nº 100/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 CONTRATADA: MARIANA EDUARDA PONTES MACACONAN - ME. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 27.696.320/0001-84. VALOR R\$ 8.233,10 (seis mil e oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Oramentos da Secretaria de Saúde/Gab. Saúde do Prefeitura Municipal de Lindoeste - 19 de outubro de 2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO Nº 101/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 CONTRATADA: MARIA EDUARDA PONTES MACACONAN - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de PALESTRA para o EVENTO OUTUBRO ROSA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) (Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste). Data: 06/10/2023.

Extrato do Contrato nº 191/2023 - Inexigibilidade de Licitação 91/2023 - Processo nº 101/2023. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ nº 180.881.915/0001-62. Contratado: MARIA EDUARDA PONTES MACACONAN - ME. CNPJ nº 40.968.617/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de PALESTRA para o EVENTO OUTUBRO ROSA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Ronaldo Luiz Nonnenmacher. Data: 06/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE. Estado do Paraná, toma público para realizar, às 14:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, em sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lindoeste, o Edital de Licitação Nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. O edital de licitação estará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.lindoeste.pr.gov.br, até o dia 19 de outubro de 2023, às 14h30min.

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Souza Neves	Pavimentação em CBUQ	5.030,00 m²	180 dias

Lindoeste 19 de Outubro de 2023. Paulo Henrique da Silva, Presidente da CPL

Documentos na íntegra disponíveis no endereço eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição: 15/9/23.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A. HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estejam em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 77/2023, que tem por objeto (Aquisição de aparelho de ar condicionado para utilização no Departamento de Tributação/Tesouraria/Sala Secretário de Finanças), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
M. SABBATTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	30.390.257/0001-68	15.497,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 15.497,00 PACO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11225026-E23

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.934.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.934.800/0001-94, torna pública a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 044/2023, Registro de Preços nº. 037/2023, publicado por meio de Edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 (nove) de outubro de 2023 - Edição nº 2874 - Pág. 35; e no jornal "O Paraná" em 07 (sete) e 08 (oito) de outubro de 2023 - Edição nº. 14.199 - Pág. 2; e no Diário Oficial do Paraná (DIOE) em 09 (nove) de outubro de 2023 - Edição nº 11510 - Pág. 39, conforme segue:

I - Nos Preâmbulo do edital, ONDE LÊ-SE:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para AMBITO LOCAL?*	Lic. Exclusiva para AMBITO REGIONAL?*	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

LEIA-SE:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para AMBITO LOCAL?*	Lic. Exclusiva para AMBITO REGIONAL?*	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

II - ONDE LÊ-SE:

JUSTIFICATIVA: A licitação será exclusiva para ME, EPP e MEI, pois o valor total de cada item é inferior R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA: A licitação não será exclusiva para ME, EPP e MEI a fim de aumentar a competitividade do certame, cabendo ressaltar que serão aplicadas as disposições do Art. 5 (Regularidade Fiscal Tardia) e Art. 10, (prioridade na contratação com microempresas e empresas de pequena e média dimensões local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido) da Lei Municipal nº 819, de 12 de julho de 2019.

III - Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/10/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 01/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 01/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/11/2023.
Portal: Bases Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br

IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 18 de outubro de 2023

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal
C11225023-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
PORTARIA Nº 242/2023 DE 18/10/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar e realizar a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2023 de 20/09/2023, destinada a contratação de empresa para a prestação de serviços na contratação de materiais gráficos e de comunicação visual, conforme descrições constantes do Termo de Referência, visando a manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal, mediante as seguintes condições:

EXTRATO DE CONTRATAS Nº 242/2023 DE 18/10/2023
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: PLACA MÍDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA. PAULO ROBERTO REAZZINI TAVARES E DE MELLO E BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA.

001 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
002 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
003 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
004 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
005 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
006 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
007 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
008 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
009 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
010 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
011 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
012 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
013 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
014 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
015 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
016 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
017 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
018 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
019 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
020 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
021 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
022 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
023 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
024 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
025 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
026 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
027 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
028 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
029 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: BONTÃO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA
030 - 68.800.134.106.105.1204.3.30.30.30.00 - Fornecedor: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.
Maxwell Scarpim
Prefeito Municipal

C11225024-E23

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO COMPLETO Nº 20/2023 M.C.A.
PROCESSO Nº 234/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 330/2003, objetivando a contratação dos serviços da COPEL, para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública através da COPEL Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 sem ônus para o Município, pelo período de cinco anos. Justificativa: A contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de: - A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Nossas Faturas Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município. - A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e contribuição de iluminação pública do Município. - O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único do Constituição Federal, combinado com o inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/2003 artigo 6º. Céu Azul, 17 de outubro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11225025-E23

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-1, Rua Dom Pedro II 2825, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@milhoes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, VENDEDORA, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 23/10/2023 às 11h, e a 2ª Praça 07/11/2023 às 11h, online, pelo site www.milhoes.com.br, Matrícula 39.946. IMÓVEL: Procede-se a matrícula de uma área de terreno medindo 6.331,92m² (seis mil, trezentos e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), parte do imóvel Serra da Pitanga, quadro urbano deste município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco PP-0, em um marco cravado junto a margem direita do Rio Pitanga, de onde parte em linha seca e reta com o rumo de 35°50'00" mediu-se 87,00 metros, confronta com terras de José Osni Schon e Maria Aparecida Ziegmann Schon, até o marco nº 01, deste parte em mesma confrontação por linha seca e reta com o rumo 14°08'05" mediu-se 46,22 metros, até a estaca nº 02, desta parte em linha seca e reta com o rumo de 128°50'00" mediu-se 75,52 metros, confronta com terras de Marcia Viana Crizel Kasprzak, Roger Kasprzak, Robson Kasprzak e área remanescente, até a estaca nº 03, cravada a margem direita do Rio Pitanga, até onde segue em levantamento ao dito Rio no sentido a jusante com rumos e medidas diversos, até encontrar o marco de onde deu início de onde se encerra a presente descrição, fechando o polígono referido mencionado IMÓVEL DESOGUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 1.200.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 1.097.046,63,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2022.022393-3, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adido de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: SUL COMANDO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.680.446/0001-06, sediada na Rua Pedro Repulha, 281, Jardim Vitoria, CEP: 85200-000, Pitanga-PR, endereço eletrônico: sulcomandotransportes@gmail.com, e seu Representante Legal: OSNEI JOÃO MARTINS JUNIOR, brasileiro, diretor administrativo e financeiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 075.371.449-31 e RG nº 95910045, residente e domiciliado na Rua Pedro Repulha, 281, bairro Centro, CEP: 85200-000, Pitanga-PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11224578-E23

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBÓRIU

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45) 3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	234		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação dos serviços da Copel, para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 sem ônus para o Município, pelo período de cinco anos.		
Dotação Orçamentária*	1320154510011206800033903900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	0,00		
Data Publicação Termo ratificação	17/10/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

